

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 02.228.721/0001-89

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.55148.75-7		11 Nome IRANI DE AVILA NOGUEIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARECHAL FLORIANO, 252				13 Bairro
14 Município MATELANDIA	15 UF PR	16 CEP 85.887-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1277073 - 0010 / PR	18 CPF 035.412.499-43
19 Data de Nascimento 08/09/1983	20 Nome da Mãe TEREZINHA DE AVILA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.516,66	24 Data de Admissão 06/12/2021	25 Data do Aviso Prévio 11/12/2021	26 Data de Afastamento 13/12/2021	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 404,44	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 32,00 horas 20,00%	R\$ 44,12
56.1 Horas Extras 4,00 horas a 50%	R\$ 41,36	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 12,21	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 556,11
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (ADICIONAL DE RISCO)	R\$ 14,00	95.1 Outras Verbas (VALE ALIMENTACAO)	R\$ 105,00		
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.177,24</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 50,56	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 38,70	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO DIFERENÇA 13o RESCISAO)	R\$ 126,39
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 95,00	115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 21,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 331,65</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 845,59</b>

*Irani de Avila Nogueira*



Período: 01/11/2021 a 20/12/2021

**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Admissão:** 06/12/2021  
**Demissão:** 13/12/2021

**Colaborador:** 435 - IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
**CTPS/Série/UF:** 1277073 /0010 /PR  
**Cargo:** VIGIA  
**CBO:** 517420  
**PIS:** 206.55148.75-7

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Beneficiários:**

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	HELOIZA DE AVILA NOGUEIRA	24/11/2017	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 06/12/2021 a 13/12/2021	Sem direito a férias		

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

*Zairio C. S. Queiroz*

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/11/2021 a 20/12/2021, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 20/12/2021 10:30:03

*Irani de Avila Nogueira*  
Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO  
Estado: PR  
Cidade: CURITIBA  
CEP: 80420-000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
Número CTPS: 1277073

Código: 435  
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Luiz G.S. Oliveira  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO  
Estado: PR  
Cidade: CURITIBA  
CEP: 80420000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
Número CTPS: 1277073

Código: 435  
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

Irani de Avila Nogueira  
Empregado

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
435

Nº

000435

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Residência

RUA MARECHAL FLORIANO, 252, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000

Beneficiários

Data de nascimento

08/09/1983

Local do nascimento

LARANJEIRAS DO SUL - PR

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
PEDRO MACIEL NOGUEIRA

Mãe  
TEREZINHA DE AVILA

Cédula de Identidade

Data de emissão

Órgão/UF emissor  
SSP

Título Eleitoral

085385570639

Zona

118

Seção

0134

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

1277073

Série

0010

Data de expedição da CTPS

10/08/2004

UF CTPS

PR

CPF

035.412.499-43

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

45-999018513

Telefone Celular

Cargo

VIGIA

Função

Data de Admissão

06/12/2021

Salário

R\$

1.516,66

Por

Mês

Horário de Trabalho

Art. 62 - Inc. I CLT

Horário de Intervalo

Art. 62 - Inc. I CLT

C.B.O.

517420

FGTS

Opção em

06/12/2021

Conta vinculada no banco

Cadastrado em

Sob nº

206.55148.75-7

Domicílio bancário

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Nº banco

Agência código

End. da agência

Data da Retificação

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 08/12/2021 a 13/12/2021

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

Sem direito a férias

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 13/12/2021

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Irani de Avila Nogueira*  
IRANI DE AVILA NOGUEIRA

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

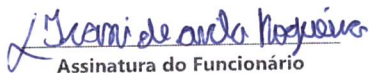
Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	18:00	00:00	01:00	06:00
2º	Folga	00:00			00:00

*x Irani de Avila Nogueira*

Vertical stamp and text on the right side of the page, including the company name "TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI" and other administrative markings.

## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
IRANI DE AVILA NOGUEIRA				08/09/1983 / Matelândia /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
035.412.499-43		8.196.826-8		PR / ssp /	
<b>Sexo:</b> Masculino					
<b>Nome da Mãe:</b>					
<b>Nome do Pai:</b>					
<b>Título Eleitor:</b> 085385570639 / <b>Zona:</b> 118 / <b>Seção:</b> 0134					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
1277073		0010		20655148757	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
Cidade Matelândia , 252					fundos
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
(CEP UNICO)					85887-000
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
Matelândia					PR
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			001 – Banco do Brasil S.A.	2287	8981 - 1
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(45)9901-8513					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
				R\$: 0,00	
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>		<b>Vale Transp Urb</b>	
06/12/2021		NAO		NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>1º Emprego</b>
<b>GAIASOFT</b>					<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
_____ / ____ / ____ Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
IRANI DE AVILA NOGUEIRA - RG: 035.412.499-43					

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Assinatura:

*Irani de Avila Nogueira*  
\_\_\_\_\_  
DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI

*Irani de Avila Nogueira*  
\_\_\_\_\_  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
20.596.423/0003-95



**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.


<b>Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial</b>	
<b>Nome: IRANI DE AVILA NOGUEIRA</b>	<b>Cargo:</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
<p>remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.</p>	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
<p>Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;  Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.  Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;  Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões</p>	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
<p>Protetor Auricular (quando necessário).  Bota de segurança  Bota de PVC  Luvas (conforme a necessidade)  Uniforme Completo  Óculos de segurança (quando necessário)  Mascaras descartável (quando necessário)  Cinto de segurança</p>	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	

*Irani de Avila Nogueira*

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>	
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's	
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>	
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente	
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento	
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".	
<b>Data</b>	<b>Ass. do Funcionário</b> 
	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA portador(a) da cédula de identidade 035.412.499-43, domiciliado à R Cidade Matelândia , 252 - Matelândia - PR, portador do PIS 20655148757, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

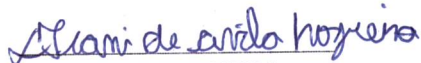
URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
035.412.499-43

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: IRANI DE AVILA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.412.499-43, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Cidade Matelândia, 252 - Matelândia - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
20.596.423/0003-95

*Irani de Avila Nogueira*  
IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
035.412.499-43

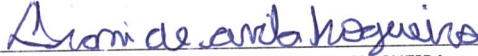
## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA, portador da CTPS Nº: 1277073, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 06 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021.



IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
CPF: 035.412.499-43

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) IRANI DE AVILA NOGUEIRA, domiciliado na RUA MARECHAL FLORIANO , 252, , cidade de MATELANDIA-PR, portador do CTPS Nº: 1277073 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de VIGIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na BR-277, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 18:00, Saída para Intervalo: 00:00, Entrada Intervalo: 01:00 e Final do Expediente: 06:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.516,66 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 06/12/2021 e término em: 04/01/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

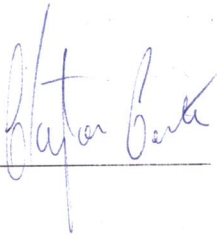
2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/01/2022, fica prorrogado até 03/02/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95



EMPREGADORA



IRANI DE AVILA NOGUEIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

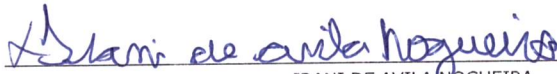
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA, portador da CTPS Nº: 1277073, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 06 de Dezembro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021.



IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
CPF: 035.412.499-43  
RUA MARECHAL FLORIANO , 252  
MATELANDIA - PR



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435  
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435  
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021

Irani de Avila Nogueira

Empregado

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula e Social 435	Nº 000435
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0003-95
	Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,	

Empregado IRANI DE AVILA NOGUEIRA	Beneficiários
Residência RUA MARECHAL FLORIANO, 252, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000	

Data de nascimento 08/09/1983	Local do nascimento LARANJEIRAS DO SUL - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO	Pai PEDRO MACIEL NOGUEIRA					
	Mãe TEREZINHA DE AVILA					
Cédula de Identidade	Data de emissão	Orgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral 085385570639	Zona 118	Seção 0134	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 1277073	Série 0010	Data de expedição da CTPS 10/08/2004	UF CTPS PR	CPF 035.412.499-43	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial 45-999018513		Telefone Celular			
Cargo VIGIA	Função					C.B.O. 517420

Data de Admissão 06/12/2021	Salário R\$ 1.516,66	Por Mês	Horário de Trabalho das 18:00 as 06:00	Horário de Intervalo das 00:00 as 01:00
FGTS	Opção em 06/12/2021	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

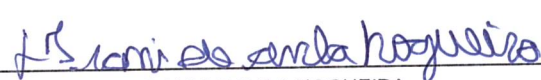
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 206.55148.75-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 06/12/2021 a 13/12/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Sem direito a férias	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: 13/12/2021
	Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

  
 IRANI DE AVILA NOGUEIRA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Nº: 000435

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	18:00	00:00	01:00	06:00
2º	Folga	00:00			00:00

*Irani de Avila Nogueira*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 02.228.721/0001-89

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.55148.75-7	11 Nome IRANI DE AVILA NOGUEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARECHAL FLORIANO , 252				13 Bairro
14 Município MATELANDIA	15 UF PR	16 CEP 85.887-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1277073 - 0010 / PR	18 CPF 035.412.499-43
19 Data de Nascimento 08/09/1983	20 Nome da Mãe TEREZINHA DE AVILA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.516,66	24 Data de Admissão 06/12/2021	25 Data do Aviso Prévio 11/12/2021	26 Data de Afastamento 13/12/2021	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 404,44	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 32,00 horas 20,00%	R\$ 44,12
56.1 Horas Extras 4,00 horas a 50%	R\$ 41,36	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 12,21	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 556,11
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (ADICIONAL DE RISCO)	R\$ 14,00	95.1 Outras Verbas (VALE ALIMENTACAO)	R\$ 105,00		
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.177,24</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 50,56	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 38,70	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO DIFERENÇA 13o RESCISAO)	R\$ 126,39
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 95,00	115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 21,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 331,65</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 845,59</b>



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435  
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Larissa S. Oliveira  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435  
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

Irani de Avila Nogueira  
Empregado

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 435	Nº 000435
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0003-95
	Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,	

Empregado <b>IRANI DE AVILA NOGUEIRA</b>	Beneficiários
Residência RUA MARECHAL FLORIANO , 252, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000	

Data de nascimento 08/09/1983	Local do nascimento LARANJEIRAS DO SUL - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO Pai <b>PEDRO MACIEL NOGUEIRA</b> Mãe <b>TEREZINHA DE AVILA</b>						
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral 085385570639	Zona 118	Seção 0134	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 1277073	Série 0010	Data de expedição da CTPS 10/08/2004	UF CTPS PR	CPF 035.412.499-43	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial 45-999018513		Telefone Celular			
Cargo VIGIA	Função					C.B.O. 517420

Data de Admissão 06/12/2021	Salário R\$ 1.516,66	Por Mês	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. I CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. I CLT
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 06/12/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 206.55148.75-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 06/12/2021 a 13/12/2021	Sem direito a férias		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: 13/12/2021 Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Irani de Avila Nogueira*  
**IRANI DE AVILA NOGUEIRA**

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	18:00	00:00	01:00	06:00
2º	Folga	00:00			00:00

*de Irani de Avila Nogueira*



**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 435 - IRANI DE AVILA NOGUEIRA  
**CTPS/Série/UF:** 1277073 /0010 /PR  
**Cargo:** VIGIA  
**CBO:** 517420  
**PIS:** 206.55148.75-7

**Admissão:** 06/12/2021  
**Demissão:** 13/12/2021

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Beneficiários:**

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	HELOIZA DE AVILA NOGUEIRA	24/11/2017	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 06/12/2021 a 13/12/2021	Sem direito a férias		

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
 DE SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 20.596.423/0003-95

*Larissa G. S. Azeiteiro*

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
 Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/11/2021 a 20/12/2021, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 20/12/2021 10:30:03

*Irani de Avila Nogueira*  
 Assinatura do Empregado

## Comprovante Transferência

### dados do pagador

nome: DGX TERC SERV EIRELI  
CPF / CNPJ do pagador: 20.596.423/0001-23  
agência/conta: 4019/20817-4  
tipo de conta: CONTA\_CORRENTE

### dados do recebedor

nome do recebedor: JURANDIR DE AVILA NOGUEIRA  
CPF / CNPJ do recebedor: 00.000.845/7229-99  
instituição: BCO DO BRASIL S A  
agência/conta: 2287/00059811  
tipo de conta: CONTA\_CORRENTE

### dados da transação

valor: R\$ 845,59  
data da transferência: 20/12/2021  
tipo de transferência: PIX - pagamento instantâneo

autenticação no comprovante:  
82E6851D05878763FCBD45DC6AC026BA168EE434

ID da transação:  
E60701190202112202217DY5KPTIOBYN

controle:  
309714930784855

transação efetuada em 20/12/2021 às 19:17:22 via SISPAG

atualizado em 20/12/2021 19:17:29